



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- DETRAN/ AM EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022/DETRAN/AM

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas–DETRAN/AM, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 8.666/1993, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 001/2022, para a venda de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTO** removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a ser realizado na cidade de Manaus, na empresa WR LEILÕES, Situada na Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA - Manaus / Amazonas CEP:69405000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO

- 1- A Hasta Pública (Leilão) será conduzida exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. WESLEY SILVA RAMOS, identidade nº 205761-53, CPF 835.853.031-53, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários e local, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO.

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia **24 de fevereiro** de 2022, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

2.1 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

- **Lotes de 1 a 228 dia 24 de fevereiro** iniciando às 09h:00min;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2.2 - A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **21/02 a 23/02 de fevereiro**, no horário de **08:00h às 16:00h** no endereço situado na **Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O N° 7, Iranduba – CACAU PIRERA - Manaus / Amazonas CEP: 69405000.**

2.3 – Considerando o decreto governamental de Saúde Pública, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Corona vírus (**COVID-19**), serão adotadas pelo pátio medidas de controle de acesso às suas dependências, envolvendo limitação da quantidade de pessoas, tempo de permanência, exigência de utilização de equipamentos de proteção individual e higienização das mãos.

2.4- A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do (**COVID-19**). As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão www.wrleiloes.com.br.

2.5- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

2.5.1- - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

2.5.2- Toda a equipe de leilão, além de máscara, será disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes) de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no anexo único deste Edital.

3.2 - O veículo considerado RECUPERÁVEL voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.7 deste Edital.

3.3 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único.

3.4 - Todos os veículos leiloados, serão regularizados no sistema do DETRAN a presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no Anexo I, os veículos leiloados com final de placas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

(1, 2 e 3), ficam livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus (IPVA, Taxa de Licenciamento, Multas e Seguro DPVAT) até o exercício 2022, sendo de responsabilidade do arrematante, o pagamento proporcional do IPVA e Transferência de Propriedade. **Os veículos com final de placa (4,5,6,7,8,9 e 0) ficam até o exercício de 2021, sendo a responsabilidade do arrematante o pagamento do ano corrente.** O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-mercosul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição ou qualquer classificação de monta ou restrição de sinistro. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana). O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado, antes da entrega dos documentos hábeis de transferência de propriedade;

3.5 - Os bens arrematados, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos no estado que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM e nem o Leiloeiro e sua equipe, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.6 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.7 - No anexo único deste edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou não.

3.7 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO

4.1 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico), horários (09:00h local), o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.2 - Estão impedidos de participar do leilão: os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos



serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623.

4.2.1- Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.3 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

4.4 – Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO I, o lance de maior valor de forma on-line.

4.4.1 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas.

4.5 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

4.5.1 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 – **O Arrematante fica encarregado do pagamento da taxa de comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada arrematação.

4.8 – **O licitante, pessoa física ou jurídica**, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.

4.8.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.8.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, **a Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

participar do Leilão.

4.9 - Os lotes dos veículos vendidos, na modalidade on-line, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em seu nome para quitação imediata.

4.10 - O Boleto para pagamento no valor da arrematação será emitido, conforme, item **4.9**, com o vencimento para **pagamento de 48h** após arrematação.

4.11. – A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, PIX ou Transferência Bancaria pagável até a data do seu vencimento de acordo com este edital.

4.11.1- Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

4.11.2 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 - O Arrematante fica encarregado do pagamento do **Boleto da arrematação**, da **comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e a **taxa administrativa**, no valor **R\$ 200,00** (duzentos reais) para veículo leve de duas rodas, **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas, **R\$ 800,00** (oitocentos reais) para veículos médio de quatro rodas e **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para veículos pesados. Sendo obrigatório o pagamento desse valor, que já se inclui os serviços administrativo pela empresa, referente a cada Lote para entrega.

4.13. – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

4.14 - O leilão será realizado on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15 -O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas-**DETRAN/AM.**

4.16 - As datas de abertura de lances on-line no site www.wrleiloes.com.br e **visitação serão de 21 de fevereiro de 2022**, a partir



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

das 08:00h e o fechamento do leilão on-line com transmissão ao vivo ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2022 a partir das 09:00h.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

5 - A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório, somente será entregue pelo leiloeiro após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

5.1 - Na NOTA DE ARREMATAÇÃO deverá constar as *características completas do lote do bem* arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

5.2 - O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após efetuar os pagamentos citados no item **4.7 ao 4.12** deste edital, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE ARREMATAÇÃO** (do LEILOEIRO) que é o documento hábil para fazer a retirada do bem do pátio.

5.3 - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5- A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 16:00h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.6 - De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 dias úteis agendará no site do DETRAN/AM: www.detran.am.gov.br/ transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

5.7 – No dia e horário agendado, o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório por autenticidade, original e cópia da RG ou CNH (ou documento oficial



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV).

5.7.1 - Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's, referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM: <https://servicos.detran.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder a entrada na Sede do DETRAN/AM, na Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo), para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item.

5.8 – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, caso o arrematante não retire o veículo do pátio, será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leiloado em outra oportunidade.

5.9 - É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM.

5.10 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

CLÁUSULA SEXTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver ficam por conta do Arrematante.

6.1- A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.2 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM.

6.3 – Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, conforme ordem estabelecida na mesma.

6.4 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão.

6.5 – Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao **DETRAN/AM** para recebimento do saldo.

6.6 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes.

6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO.

6.8 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo Único deste **EDITAL**, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do **EDITAL**.

6.8.1 – O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, **deverá procurar a Comissão de Leilão para obtenção do número do CRV**, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade.

6.9 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.10 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.11 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – *Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou*



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem”.

6.12 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM.

6.14 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COR	STATUS	CHASSI	VALOR INICIAL
1	LBW5767	PEUGEOT	307 CC 2.0 16V 2.0 16V	2005 . 2005	PRATA	RECUPERÁVEL	VF33BRFN25S029415	R\$ 5.012,90
2	JWZ0016	TROLLER	T4 TDi 2.8 Turbo	2004 . 2004	AMARELA	RECUPERÁVEL	94TTT4D234H001715	R\$ 4.499,50
3	NOK6817	IVECO	Daily 55C16 CS 3.0 Turbo	2008 . 2008	BRANCA	RECUPERÁVEL	93ZC53B0188403700	R\$ 7.820,80
4	OAC3847	FIAT	Siena EL 1.4	2011 . 2012	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD372111C4007434	R\$ 3.137,10
5	PHE7656	IVECO	Daily Chassi 35S14 CS 3.0 Turbo	2015 . 2015	CINZA	RECUPERÁVEL	93ZC35B01F8464330	R\$ 13.547,10
6	JXG9824	FORD	Fiesta Sedan Personnalite 1.0	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9BFZF20B868482431	R\$ 1.712,60
7	NOL2062	CHERY	QQ 3 1.1	2011 . 2012	AMARELA	RECUPERÁVEL	LVVDB12B8CD037557	R\$ 1.632,30
8	JWR9216	GM	Celta Std 1.0 MPFI	2001 . 2001	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z01G151827	R\$ 1.314,20
9	NOO2780	RENAULT	Logan Authentique 1.6 Hi-Flex	2008 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93YLSR0TH8J025765	R\$ 1.971,70
10	JXO6454	VW	Polo 1.6 1.6 Total Flex	2007 . 2008	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWHB09N38P019002	R\$ 2.978,70
11	JW11033	FIAT	Uno Mille	1992 . undefined	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD14600N3811322	R\$ 717,60
12	JWP5989	VW	Gol CL 1.6	1997 . 1997	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWZZ377VP586274	R\$ 1.076,10
13	JXO0665	FIAT	Fiorino Furgao Flex 1.3	2007 . 2007	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD25504978792894	R\$ 2.529,50
14	JXF6259	FIAT	Palio Weekend ELX Fire 1.3 16V	2002 . 2003	PRETA	RECUPERÁVEL	9BD17302534068093	R\$ 1.386,20
15	JWU4524	HONDA	Civic LX 1.7 16V	2002 . 2002	CINZA	RECUPERÁVEL	93HES16502Z111216	R\$ 2.057,60
16	PHW5175	HONDA	XRE 300 ABS	2020 . 2020	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2ND1120LR102275	R\$ 2.397,80
17	NOT5976	HONDA	XRE 300	2010 . 2011	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2ND0910BR001250	R\$ 1.331,10



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

18	OXM6J84	HONDA	XRE 300	2014 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2ND1110FR000114	R\$	1.736,30
19	LRI8962	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110ER808502	R\$	788,30
20	NOV3307	YAMAHA	Fazer YS 250	2010 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460B0010913	R\$	1.074,40
21	NOI4722	HONDA	CB 300 R	2011 . 2011	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2NC4310BR039021	R\$	972,10
22	NOV5842	HONDA	CB 300 R	2013 . 2014	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2NC4910ER004691	R\$	1.283,70
23	NOL5930	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG017080096040	R\$	845,30
24	PHC7551	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 . 2015	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660FR045236	R\$	1.114,00
25	PHL9453	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2018	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500JR116687	R\$	1.160,60
26	NOZ4512	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER462451	R\$	1.000,10
27	OAE3302	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2014	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110ER711340	R\$	788,30
28	OAA9G83	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2012 . 2012	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1650CR538191	R\$	912,10
29	PHF0498	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR538636	R\$	974,60
30	NOZ5118	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1640AR049845	R\$	790,40
31	PHI9039	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2016	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900GR202432	R\$	847,10
32	OAK4841	HONDA	CG 125 Fan ESD	2014 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4160FR100111	R\$	891,30
33	PHJ7976	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 . 2016	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200GR064698	R\$	1.266,70
34	OXM2923	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660FR025924	R\$	1.114,00
35	OAL6171	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660FR039139	R\$	1.114,00
36	JXV5072	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	LARANJA	RECUPERÁVEL	9C2KC1640AR022447	R\$	790,40
37	JXH5987	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R001058	R\$	612,00
38	JXQ2366	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08207R025132	R\$	731,10
39	JXI2357	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2006	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08506R815383	R\$	627,30
40	JXG6606	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2006	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08206R835519	R\$	692,00
41	JXL6616	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R863755	R\$	626,40
42	JWZ7996	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R858635	R\$	597,60
43	JXP2054	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2008	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08208R008008	R\$	759,60
44	JXB2207	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2004	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08104R045682	R\$	577,10
45	JWX9246	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R023435	R\$	600,70



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

46	JXN3705	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2007	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08107R183780	R\$	664,60
47	JWW6521	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R813444	R\$	612,00
48	NOI9688	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R100434	R\$	717,50
49	NOI6154	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2009 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC16309R000280	R\$	808,80
50	JWZ7104	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R818678	R\$	612,00
51	JWX5753	HONDA	CG 125 Titan KS	2004 . 2004	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30104R100029	R\$	573,40
52	NOT8578	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR160955	R\$	827,10
53	JWY7972	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R842222	R\$	597,60
54	JWY8197	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R030372	R\$	600,70
55	JWW1881	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R833783	R\$	597,60
56	JWY5047	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R025087	R\$	600,70
57	JWY1516	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R027759	R\$	600,70
58	JWX4936	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R025525	R\$	600,70
59	JXK0021	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR021030	R\$	920,70
60	NOW4148	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR123772	R\$	664,80
61	NOL7415	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R503448	R\$	600,90
62	OAE5939	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR300676	R\$	668,20
63	JXF8674	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2006	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08606R802797	R\$	697,60
64	NOW2384	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680CR445762	R\$	876,70
65	OAC7657	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR770835	R\$	644,10
66	JXR3027	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R943198	R\$	505,20
67	JXM2318	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30705R800119	R\$	477,60
68	NOL2544	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R059595	R\$	646,90
69	JXE5336	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30705R800037	R\$	477,60
70	JXG4504	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R860389	R\$	505,20
71	NOP8036	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR046093	R\$	617,40
72	OAE8854	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC4120DR543875	R\$	769,30
73	NOK5160	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R748715	R\$	551,80

Av. Mário Ypiranga, 2884 - Parque Dez de Novembro.

Fone: (92) 3642-3355

Manaus-AM-CEP 69050-030



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

74	OAA6395	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR525654	R\$	668,20
75	JXR9301	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR470646	R\$	874,40
76	JXX4498	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30705R807676	R\$	477,60
77	NOT6976	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR722685	R\$	617,40
78	JXX9467	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R019828	R\$	527,10
79	OAA9589	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR749570	R\$	688,70
80	OAK8017	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR512539	R\$	668,20
81	JXD5512	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC2500XR121551	R\$	300,10
82	NOS3077	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR051379	R\$	617,40
83	NOV6953	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR522790	R\$	688,70
84	OAE8628	HONDA	CG 125 Cargo KS	2011 . 2011	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130BR701601	R\$	662,30
85	NOY5027	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR083892	R\$	617,40
86	JXL2574	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R063557	R\$	551,80
87	JXE5831	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R088752	R\$	527,10
88	NOI9052	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680BR324933	R\$	851,50
89	JXR3036	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG017070051576	R\$	812,00
90	OAH9227	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0102564	R\$	590,20
91	NOL9271	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KG0660E0008081	R\$	886,30
92	OAK9482	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2014 . 2014	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE1940E0031167	R\$	789,40
93	JXR8705	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE091080046157	R\$	426,00
94	NOM6969	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1950E0021592	R\$	623,80
95	OAD2755	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2013	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE1500D0073590	R\$	744,40
96	PHA4457	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KG0660E0023067	R\$	886,30
97	JXW5397	YAMAHA	YBR 125 ED	2006 . 2007	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE090070013750	R\$	478,20
98	NON7003	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1200A0056898	R\$	566,80
99	NOT3400	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090011144	R\$	423,90
100	JXS1021	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2011 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500C0052657	R\$	676,90
101	OAM4270	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0038547	R\$	634,00



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

102	NOI1390	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090018820	R\$	423,90
103	OAB4157	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0055297	R\$	553,30
104	NOQ7381	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2014	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0660E0018904	R\$	886,30
105	NOI5604	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090048570	R\$	423,90
106	PHB0675	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2014 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1950F0042835	R\$	732,20
107	OAL4123	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1950E0014449	R\$	623,80
108	NOQ8960	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090025086	R\$	423,90
109	OAB9232	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1950E0015730	R\$	623,80
110	NPB8973	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500C0055097	R\$	676,90
111	NOQ6968	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE120090038550	R\$	531,30
112	OAF2281	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2014 . 2015	LARANJA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940F0035169	R\$	844,60
113	NPB7243	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500C0054316	R\$	676,90
114	NOV3763	HONDA	CB 300 R	2011 . 2011	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2NC4310BR040387	R\$	972,10
115	JWW8415	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2MC35003R121313	R\$	618,00
116	NOJ4967	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35008R081974	R\$	785,70
117	JWT7906	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2002	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35002R040131	R\$	598,10
118	NOQ6630	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2MC35008R120264	R\$	785,70
119	JWZ8437	HONDA	CBX 250 Twister	2004 . 2004	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35004R039419	R\$	635,50
120	NOK2393	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35008R118455	R\$	785,70
121	NAM8209	HONDA	CBX 250 Twister	2004 . 2004	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2MC35004R045361	R\$	635,50
122	JXY2489	HONDA	CBX 250 Twister	2004 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35005R002381	R\$	675,00
123	NAT2240	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2008	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2MC35008R015051	R\$	785,70
124	JXI7706	YAMAHA	Fazer YS 250	2006 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG017070032891	R\$	812,00
125	NOQ1669	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2009 . 2009	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KG021090037053	R\$	1.143,40
126	NOJ5859	HONDA	NXR 150 Bros ES	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD03308R070297	R\$	790,20
127	JXQ1609	HONDA	NXR 125 Bros ES	2003 . 2004	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JD20204R008867	R\$	450,10
128	JXA7807	HONDA	NXR 125 Bros ES	2004 . 2004	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JD20204R041661	R\$	450,10
129	JXM2956	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2006 . 2007	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD03107R010433	R\$	848,20



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

130	JXD3094	HONDA	XR 200 R	1999 . 1999	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2MD2800XR005330	R\$	438,30
131	JXE3796	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2005 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD02305R009419	R\$	677,70
132	NOL4107	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG021080025478	R\$	1.022,80
133	JXL6753	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2006 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG021070003489	R\$	978,20
134	JWY6378	HONDA	NXR 125 Bros ES	2004 . 2004	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JD20204R043375	R\$	450,10
135	NOR6428	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0510AR029803	R\$	931,80
136	PHE8790	HONDA	Biz 125 EX Mix	2015 . 2015	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4830FR066936	R\$	1.136,60
137	PHF8940	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2013	AZUL	RECUPERÁVEL	L1PGXKH91D1002317	R\$	284,50
138	OAN9463	DAFRA	Zig 100 Plus	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VFU7H8DEM000776	R\$	323,60
139	OAN4550	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	PRATA	RECUPERÁVEL	93FTNJKBCM001040	R\$	197,80
140	OAM3056	HONDA	Biz 125 ES Mix	2012 . 2013	ROSA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820DR010239	R\$	945,20
141	NOK3121	YAMAHA	Crypton T115 ED	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550E0026462	R\$	661,80
142	JXP8903	HONDA	Biz 125 Mais	2008 . 2008	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JA04308R017092	R\$	745,50
143	JXH4846	HONDA	Biz 125 KS	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JA04106R825787	R\$	613,10
144	PHP3229	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGXKH93D1002609	R\$	284,50
145	OAB5640	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4220AR401472	R\$	806,20
146	JXG0859	HONDA	C 100 Biz Mais	2002 . 2003	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2HA07203R002511	R\$	502,60
147	PHC2722	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2013	AZUL	RECUPERÁVEL	L1PGXKH92D1002312	R\$	284,50
148	OAN4457	GARINNI	GR 150TI	2009 . 2009	PRATA	RECUPERÁVEL	952G150T19M000462	R\$	297,80
149	OAN7407	YAMAHA	Neo AT 115	2011 . 2011	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE1000B0048616	R\$	577,00
150	NOV2452	HONDA	PCX 150	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KF1710ER106577	R\$	1.080,00
151	PHL4631	TRAXX	Sky 50 JL50Q-9	2015 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	951AXKBE8FB010426	R\$	362,00
152	JXS6456	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HB02107R047181	R\$	308,10
153	OXM1450	HONDA	Pop 100	2014 . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HB0210FR005639	R\$	691,00
154	JXI2376	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R959579	R\$	626,40
155	JWY5688	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R035711	R\$	600,70
156	NOO8006	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR102407	R\$	664,80
157	JXG3911	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R242012	R\$	551,80



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

158	JXF4693	HONDA	CG 150 Sport	2005 . 2005	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08605R003904	R\$	671,00
159	JXE1180	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1997	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC250VTR025148	R\$	283,90
160	JXD7933	HONDA	CBX 200 Strada	1998 . 1999	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2MC270XWR005921	R\$	417,30
161	JXN3036	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2007	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08607R005582	R\$	737,50
162	JWQ2531	HONDA	CBX 200 Strada	2000 . 2001	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC27001R007281	R\$	474,60
163	JXF8273	HONDA	CG 150 Sport	2005 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08605R007007	R\$	671,00
164	NPA5928	GARINNI	GR 125ST	2009 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	952G125ST9M001324	R\$	208,70
165	OAM0257	SUNDOWN	Max 125 SED	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	94J2XCCDCCM039368	R\$	275,60
166	OAH5895	SUNDOWN	Max 125 SE	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	94J2XDCDBBM040889	R\$	245,80
167	OAL4183	BR MOTOS	Nova 150 XED	2012 . 2012	PRATA	RECUPERÁVEL	LF3PCKD07CA019544	R\$	367,30
168	PHE8633	BR MOTOS	BR NOVA 150 XED	2014 . 2015	PRATA	RECUPERÁVEL	974BRNVAEFM000204	R\$	324,50
169	OAA7179	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VGF3H2BCM006291	R\$	439,90
170	NOP1988	DAFRA	Speed 150	2009 . 2009	AMARELA	RECUPERÁVEL	95VCA1A299M001407	R\$	228,60
171	OAC1537	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VGF3C2BCM000482	R\$	439,90
172	OAL6162	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	DOURADA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC9B1002777	R\$	297,30
173	NOZ9540	DAFRA	Speed 150 Cargo	2009 . 2010	AMARELA	RECUPERÁVEL	95VCA3J59AM002971	R\$	234,10
174	OAB8208	DAJIANG	BS150	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC2B1001177	R\$	297,30
175	OAE2282	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC1B1002935	R\$	297,30
176	OXM7612	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC7B1002423	R\$	297,30
177	OAE6290	DAJIANG	DUCAR	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC5B1001366	R\$	297,30
178	NOK8396	DAFRA	Speed 150	2008 . 2009	AMARELA	RECUPERÁVEL	95VCA1K889M044166	R\$	228,60
179	NOV5881	DAFRA	Riva 150	2014 . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VC05B2EFM000071	R\$	557,20
180	NON0252	DAFRA	Riva 150	2011 . 2012	BRANCA	RECUPERÁVEL	95VC01M2BCM000746	R\$	482,50
181	JXR1161	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	AMARELA	RECUPERÁVEL	95VGF2L2ABM011628	R\$	392,90
182	OAH1943	BR MOTOS	Nova 150 XED	2012 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	LF3PCKD08CA019312	R\$	297,30
183	NOV8921	DAFRA	Kansas 150	2013 . 2014	PRATA	RECUPERÁVEL	95VCB6M8DEM000725	R\$	555,10
184	NOZ9890	DAFRA	Speed 150 Cargo	2009 . 2010	AMARELA	RECUPERÁVEL	95VCA3J59AM003229	R\$	234,10
185	NOW7637	GARINNI	GR 125S	2008 . 2009	CINZA	RECUPERÁVEL	952GR125S9M000244	R\$	180,10



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

186	OAI8043	SUNDOWN	Max 125 SED	2012 . 2013	PRETA	RECUPERÁVEL	94J2XCCBCDM039904	R\$	285,60
187	OAF1288	DAJIANG	DJ125-5	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKJ67B1001056	R\$	297,30
188	NOW8978	GARINNI	GR 125ST	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	952G125ST9M000695	R\$	208,70
189	NOY6407	DAFRA	Speed 150	2009 . 2010	AMARELA	RECUPERÁVEL	95VCA4M59AM006599	R\$	289,40
190	JXX2121	BR MOTOS	Nova 150 XED	2012 . 2012	PRATA	RECUPERÁVEL	LF3PCKD07CA019494	R\$	297,30
191	PHC4769	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660FR059987	R\$	1.114,00
192	NOM0849	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R724192	R\$	551,80
193	JXB1936	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R825152	R\$	612,00
194	JWZ4673	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30103R100003	R\$	545,10
195	JXW9679	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R812078	R\$	597,60
196	NOV6669	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR041720	R\$	664,80
197	NOU8701	FLASH	City MV 150	2012 . 2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FCTACGCDM003957	R\$	297,30
198	NOV2938	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	95VGF2G2ABM004931	R\$	392,90
199	NOZ9190	DAFRA	Speed 150 Cargo	2009 . 2010	AMARELA	RECUPERÁVEL	95VCA3J59AM002250	R\$	234,10
200	PHF3216	SOUSA	AS 150 Street	2014 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	98KAS150EFM000216	R\$	297,30
201	OAG4067	HONDA	CG 125 Cargo KS	2012 . 2012	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130CR005276	R\$	681,20
202	JWS6911	HONDA	CG 125 Titan KSE	2002 . 2003	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30213R610817	R\$	554,80
203	JWZ8227	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R034074	R\$	600,70
204	JXN7197	SUNDOWN	Max 125 SED	2006 . 2006	PRATA	RECUPERÁVEL	94J2XCCB66M008239	R\$	185,50
205	NOP0052	BR MOTOS	Nova 150 XED	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	LF3PCKD0XCA019456	R\$	297,30
206	JXD2351	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC250WVR008845	R\$	291,90
207	JXL7589	HONDA	NXR 125 Bros ES	2003 . 2003	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JD20203R025373	R\$	427,60
208	NOV2324	FLASH	Teen MV 50	2012 . 2012	PRATA	RECUPERÁVEL	93FTNJXACCM004056	R\$	297,30
209	JWS2775	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R143723	R\$	417,20
210	JWY6481	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2006	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08206R811541	R\$	692,00
211	NPB8735	DAFRA	Riva 150	2012 . 2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VC02C2CDM000200	R\$	520,70
212	NOT5207	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR049528	R\$	617,40
213	JXU5965	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R027194	R\$	551,80

Av. Mário Ypiranga, 2884 - Parque Dez de Novembro.

Fone: (92) 3642-3355

Manaus-AM-CEP 69050-030





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

214	NON8117	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35008R130435	R\$	785,70
215	PHP7901	DAFRA	Zig 50	2015 . 2016	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VJK6E2FGM002880	R\$	378,00
216	JXY6703	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HA07101R229269	R\$	339,80
217	PHS6B57	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018 . 2019	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210KR016476	R\$	1.423,90
218	OAG2429	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460C0056744	R\$	1.132,10
219	JXS7143	SUNDOWN	Hunter 125 SE	2008 . 2008	PRATA	RECUPERÁVEL	94J2XECD88M028851	R\$	202,20
220	OAH6210	DAJIANG	I/DAJIANG DJ150-5	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC4B1001133	R\$	297,30
221	NOR6331	DAJIANG	DAJIANG DJ150-5	2013 . 2014	PRETA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC9EC001329	R\$	297,30
222	JWZ3448	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R035719	R\$	600,70
223	JXP0997	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2006	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08206R842894	R\$	692,00
224	JXE7057	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R827886	R\$	612,00
225	IGI9059	FORD	Ka EFI 1.0	1997 . 1997	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BFZZZGDAVB019473	R\$	649,20
226	JWP5991	GM	Corsa Wind 1.0 MPFI	2000 . 2001	VERDE	RECUPERÁVEL	9BGSC08Z01C180771	R\$	1.140,80
227	JXI1123	FIAT	Marea SX 1.6 16V	2006 . 2006	PRATA	RECUPERÁVEL	9BD18521667068929	R\$	1.667,90
228	JWV1027	GM	Celta Std 1.0 MPFI	2002 . 2002	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G170246	R\$	1.351,40